



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 058/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE :

CONCEDER a MARLENE PIASSA DA SILVA, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 60/82, lotada na Escola Rural General Mário Tourinho, da localidade denominada Queixo d'Anta, 2º turno de aula, com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 90% sobre o primeiro turno, a partir de 01 de fevereiro de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de fevereiro de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de fevereiro de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete